



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 27 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 554

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 27 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 554

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.310 DE 26 DE JULHO DE 2021.

“PRORROGA A MANUTENÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, REGULAMENTA AS MEDIDAS DE RESTRIÇÕES NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI DE ACORDO COM O PLANO SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n.º Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância internacional, bem como a necessidade de restrições setoriais para a contenção da proliferação da COVID-19, ante os quadros atuais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado até o dia 02 de Agosto de 2021, em caráter temporário e excepcional, o período instituído pelo Decreto nº 4.307 de 19 de julho de 2021, referente a manutenção do estado de calamidade pública e regulamenta as medidas de restrições no Município de Brodowski de acordo com o Plano São Paulo.

Artigo 2º - Fica mantida a recomendação para que os funcionários públicos com mais de 60 anos, gestantes, hipertensos, asmáticos, diabéticos, bem como outras pessoas classificadas como grupo de risco pela Organização Mundial da Saúde, que tenham tomado tão somente a 1ª (primeira) dose da Vacina Anti COVID, permaneçam trabalhando em sistema Home Office até 02 de Agosto de 2021, os funcionários que tenham tomado todas as doses da Vacina Anti COVID (2ª dose, quando

indicado, e/ou dose única) deverão retornar as atividades.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 26 de Julho de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93. Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a locação de impressoras multifuncionais destinadas a Secretaria de Licitações e Contratos, com a empresa L. L. SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.354.537/0001-43, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº. 1566, centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.025-210.

Condições e valor do pagamento: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), pagos em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 27 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 554

Página 3 de 4

oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 19 de Julho de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no artigo 24 da Lei 8666/93 e na Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e a Medida Provisória nº 1.047/21; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, Aquisição de materiais e EPIS para uso na Unidade Mista Hospitalar de Brodowski, visando o enfrentamento ao Covid-19, com as empresas ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.274.988/0001-38, com sede na Rua Humaitá, 290, Bairro Santa Cruz do José Jacques na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-680, Condições e valor do pagamento: R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), pagos em até 30 dias após entrega e o aceite da nota fiscal eletrônica. LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.228.695/0001-52, com sede na AV. Wilson Bego, 745, Distrito industrial, na cidade de Franca-SP CEP 14.406-091. Condições e valor do pagamento: R\$ 31.854,50 (Trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), pagos em até 30 dias após entrega e o aceite da nota fiscal eletrônica. DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.091.482/0001-06, com sede na rua Paulo de Frontim nº 25, bairro vila Virginia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-430. Condições e valor do pagamento: R\$ 16.882,50 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), pagos em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica. Totalizando o valor de R\$ 52.427,00 (Cinquenta e dois

mil, quatrocentos e vinte e sete reais)

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 15 de Julho de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

2º Aditivo

Inexigibilidade nº. 003/2019

Processo nº. 063/2019

Contrato nº. 110/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE DATACENTER PARA VIRTUALIZAÇÃO DE SISTEMAS ATRAVÉS DE HOSPEDAGEM EM SERVIDORES DEDICADOS E GERENCIADOS.

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 09/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

3º Aditivo de Prazo

PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2018

Processo nº. 058/2018

CONTRATO nº. 124/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: CLAUDIONOR FERNANDO VITOR MIRANDA 28074005828

Objeto: Contratação de empresa especializada para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 27 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 554

Página 4 de 4

prestação de serviços de borracharia nos veículos de pequeno, médio e grande porte e maquinários, da frota do Município de Brodowski/SP.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 09/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

5º Aditivo de Prazo

PREGÃO PRESENCIAL nº. 036/2017

Processo nº. 069/2017

CONTRATO nº. 160/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel comum e S10) em estabelecimentos credenciados no estado de São Paulo, para toda a frota Municipal.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 23/07/2021

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) RODRIGO ALMEIDA ORSI, portador(a) do RG nº 43.480.945-7, CPF 352.122.188-10, classificado em 3º lugar, através do Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de MÉDICO PLANTONISTA, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento

no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 22 de julho de 2021.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) PEDRO PAULO BORTOLATO FERNANDES, portador(a) do RG nº 35.019.820-2, CPF 303.987.648-16, classificado em 36º lugar, através do Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 23 de julho de 2021.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) ANGELO ALBERTO BERNO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 44.196.638-X, CPF 389.536.388-01, classificado em 37º lugar, através do Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 23 de julho de 2021.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski